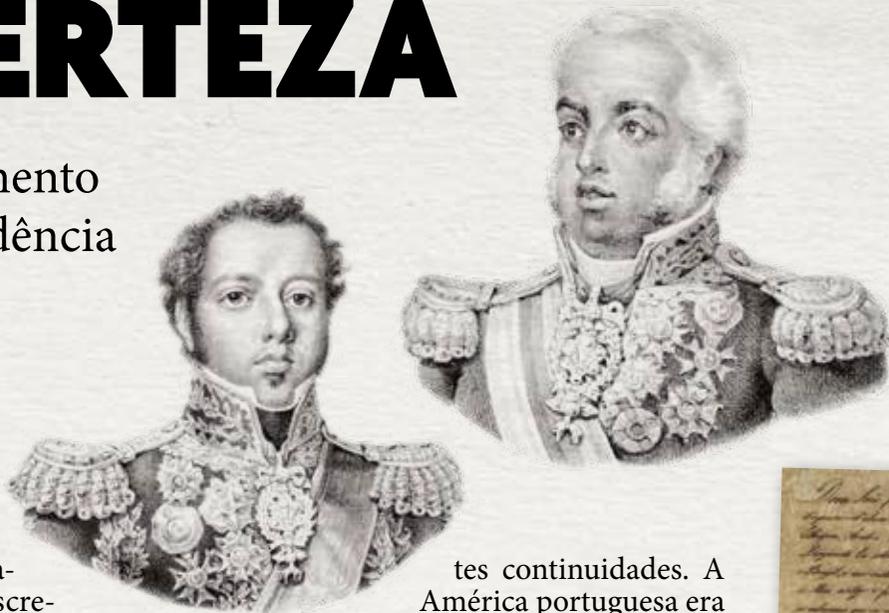


NAVEGANDO NA INCERTEZA

O processo de reconhecimento internacional da Independência do Brasil

Daniella Xavier ^{*1}

Frederico Ferreira ^{*2}

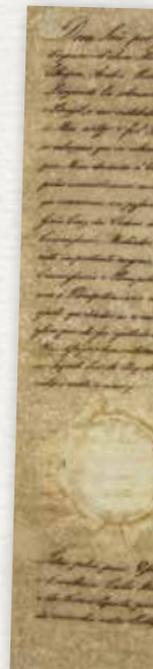


Em 13 de maio de 1825, o alquebrado Dom João VI (1767-1826) escreveu a seu filho Dom Pedro de Alcântara (1798-1834), em meio ao impasse em torno das negociações pelo reconhecimento da Independência do Brasil. Após arvorar-se de todos os títulos e honrarias, ele invocava seu direito divino a reinar “(...) considerando eu, quanto convém, e se torna necessário ao serviço de Deus e ao bem de todos os povos que a Divina Providência confiou a Minha Soberana Direção (...)”, deixou escapar “(...) a meu, sobre todos muito amado e prezado filho, o príncipe Dom Pedro (...), transfiro já de minha livre vontade o pleno exercício da Soberania do Império do Brasil (...)” (AHI: p17-m25j). Escrita meses antes da celebração do tratado no qual o governo português reconheceria a autonomia da antiga porção americana de seu império colonial, a carta reflete ao mesmo tempo resquícios de um pensamento intrinsecamente ligado ao Antigo Regime como faz transparecer aspectos da relação pessoal do rei português com seu filho. A autonomia política do Brasil era retratada como uma concessão.

Para além das alegorias típicas de um absolutismo em franca decadência em Portugal, assim como em grande parte da Europa, o processo de emancipação política do Brasil evidenciava importantes rupturas, mas também persisten-

tes continuidades. A América portuguesa era um conjunto de capitânias precariamente conectadas. Com a declaração de independência em setembro de 1822 e a elevação do Príncipe Regente Dom Pedro ao posto de Imperador do Brasil, parte das tropas lusitanas e fiéis às Cortes de Lisboa se levantam contra suas ordens. Estouram conflitos na Bahia, Maranhão, Piauí, Ceará, Pará e mesmo na então Província Cisplatina (Uruguai). Colonos brancos, afrodescendentes e povos originários se envolveram nos combates a fim de expulsar as forças militares fiéis a Lisboa. Tudo muito longe da perspectiva de uma transmissão automática do poder régio.

Enquanto a emancipação política da porção americana do império colonial português representou uma insurreição contra a nova ordem tencionada pelas Cortes de Lisboa, ela deveria garantir a segurança jurídica e a centralidade política. Assim, o reconhecimento internacional da nova nacionalidade e do governo de Pedro I ganham uma dupla conotação. Ao mesmo tempo que contribuiria na aceitação do País na ordem internacional europeia, surgida após 1815, representaria a aceitação da monarquia brasileira diante da miríade de repúblicas existentes na América. No âmbito interno serviria como um elemento de legitimação do go-



verno sediado no Rio de Janeiro frente às outras capitanias. Assim, ele fazia-se representar como um garantidor da ordem social e política. O uso da política externa como instrumento de poder interno teve um papel basilar na construção do Estado imperial e em última instância, do próprio Estado-Nacional.

O reconhecimento de um novo Estado, ou mesmo de um dado governo, é um processo cheio de simbologias e significações. Ele é um ato declaratório no qual um Estado já constituído e internacionalmente aceito reconhece de forma livre, incondicional e irrevogável, que uma dada comunidade política é autônoma de outros. Logo, apta a estabelecer relações políticas, econômicas e jurídicas formais com quem a reconhece. Este reconhecimento pode ser feito de diferentes formas e expresso de diversas maneiras. Essa admissão pode ser feita por um ou mais países, expressa formalmente ou manifestada tacitamente, contudo em todos

os casos, ela deve ser incondicional e irrevogável. Ela é explícita – quando feita por meio de uma declaração pública de reconhecimento – e pode também ser tácita – quando ocorre apenas o envio de agentes diplomáticos, ou quando da celebração de tratados ou mesmo por meio do estabelecimento de cooperação entre seus governos.

Apesar da objetividade do Direito Internacional Público, Estados são entes autônomos, não limitados por outros poderes externos a eles. O reconhecimento de novos sujeitos de Direito Internacional está, geralmente, condicionado ao interesse nacional do ente que o reconhece. Historicamente essa ação jurídica foi utilizada como um

instrumento político no sentido de incentivar ou inibir movimentos emancipatórios de acordo com as razões de Estado dos países envolvidos. No caso do Império do Brasil, surgido em 1822, esta dinâmica não foi diferente.

A emancipação política do Brasil se deu dentro de um cenário internacional em trans-

formação. A chamada Era das Revoluções (1789-1848), que tinha na Revolução Francesa e na Revolução Industrial seus principais exemplos, iniciou o lento e progressivo processo de destruição do absolutismo monárquico assim como do mercantilismo, pilares do chamado Antigo Regime. O movimento de revoluções e contrarrevoluções que ocorreram nas décadas seguintes levou às lutas que fracionavam grandes impérios e a reações, muitas vezes violentas, no sentido de restaurar a antiga ordem, já ferida de morte. Com as Guerras Napoleônicas (1801-1815), vêm os movimentos de libertação da América espanhola. Ao cabo destas, mesmo Portugal viu surgir um forte questionamento ao poder régio – então instalado na América – a chamada Revolução do Porto de 1820. Em meio a este mundo conturbado ocorreu a independência brasileira, proclamada em 7 de setembro de 1822.

Frente ao surgimento de um império nos trópicos, as diferentes potências internacionais adotavam posturas distintas. A nova nacionalidade logo foi reconhecida pelos demais países surgidos dos processos revolucionários americanos, contudo as potências europeias dividiam-se entre a ambição de estabelecer acordos comerciais vantajosos e os compromissos políticos que tinham nos poderosos impérios conservadores seus principais garantidores. Antes que apenas um fato jurídico formal, o reconhecimento da Independência do Brasil e os termos pelos quais este se deu, condicionaram a economia do País pelas décadas seguintes.

“LIBERDADE, LIBERDADE ABRE AS ASAS SOBRE NÓS”: O RECONHECIMENTO POR PARTE DE PAÍSES AMERICANOS E AFRICANOS

Ainda que tenha ficado politicamente autônomo apenas em 1822, o Brasil, na última fase de seu período colonial, já contava com a presença de diplomatas estrangeiros em seu território e possuía representantes em alguns países. A transferência da sede do governo português de Lisboa para o Rio de Janeiro em 1808 fez com que aí também se instalassem as representações estrangeiras. Com o retorno da família real para a Europa em abril de 1821, muitas destas representações permaneceram no então Reino do Brasil. Ao mesmo tempo, o governo do País, agora entregue ao Príncipe Dom Pedro, estava imerso em um subcontinente em crescente agitação política diante do processo de desagregação do império colonial espanhol



Carta de Dom João VI a Dom Pedro I
Acervo Itamaraty

e em um conflito sangrento na região da Baía do Prata. Neste mesmo ano o governo português reconheceu a independência argentina e chilena e formalmente incorporou a região da Banda Oriental, atual Uruguai, sob o título de Província Cisplatina.

Enquanto isso, a tensão política entre as Cortes de Lisboa e o Príncipe Dom Pedro e seus apoiadores, do chamado Partido Brasileiro, aumentava. Embates entre brasileiros e portugueses já ocorriam em cidades como Salvador da Bahia e grupos de traficantes luso-brasileiros em Benguela assinavam petições aderindo à causa brasileira. Já vislumbrando um agravamento da situação, uma série de medidas buscando instrumentalizar o governo do Rio de Janeiro foram sendo adotadas. Com a decisão do Regente por não retornar à Portugal, em janeiro de 1822, ele cercou-se de conselheiros e apoiadores de forma a que configurasse como que um “gabinete ministerial”. Em agosto ele faz publicar um documento intitulado de Manifesto as Nações Amigas, onde compromete-se com a liberdade econômica e com a manutenção do status político adquirido pelo então Reino do Brasil. Isso representava um claro desafio ao poder das Cortes. Ao mesmo tempo, são enviados representantes brasileiros a importantes centros políticos como Londres, Paris, Buenos Aires e Washington de modo a defender os interesses brasileiros junto a estes governos.

A Independência do Brasil foi assim proclamada em 7 de setembro de 1822. O Príncipe Regente Pedro de Alcântara foi aclamado em outubro e coroado Imperador, sob o título de Pedro I, na Sé do Rio de Janeiro em 1º de dezembro. Frente ao acirramento das disputas na Bahia e a insubordinação de tropas leais a Lisboa em diferentes pontos do País, o governo central organizou forças navais e terrestres de modo a quebrar a resistência portuguesa. Em 25 de julho de 1823, o governo brasileiro recebeu a primeira nota diplomática reconhecendo sua independência. Ela veio do Cabildo de Buenos Aires, então capital das Províncias Unidas do Prata. Seu enviado, o Padre Valentim Gómez, a entregara solenemente ao novo Imperador em agosto de 1823.

O cenário político interno do País entre o final de 1823 e início de 1824 era complexo. Enquanto as tropas portuguesas são finalmente vencidas, o novo monarca brasileiro dissolveu a Assembleia Constituinte e fez outorgar uma Carta. Estourou a chamada Confederação do Equador em 1824, que foi violentamente repri-



mida pelo governo central. No cenário internacional, ainda em 1823, o Presidente norte-americano James Monroe (1758-1831) propôs no congresso daquele país uma oposição radical a qualquer tentativa de recolonização por parte das potências europeias, o que ficaria conhecida na História como Doutrina Monroe. Tudo isso gerou o contexto no qual se deu o segundo reconhecimento à Independência do Brasil. Com o fim das insurreições no Nordeste e a instituição de uma Constituição, o enviado brasileiro José Silvestre Rebello (177? – 1844) obteve autorização para apresentar suas credenciais ao Secretário de Estado norte-americano, John Quincy Adams (1763-1848), e depois foi introduzido ao Presidente Monroe, em 26 de maio de 1824. Em nenhum momento a soberania portuguesa foi mencionada nem a necessidade de seu reconhecimento formal foi colocada como pressuposto para o reconhecimento americano.

A repercussão da emancipação política do Brasil não foi sentida apenas nas Américas, diferentes pontos do litoral africano também reagiram ao fato. Diante do temor de uma ofensiva brasileira, de modo a garantir o abastecimento de força de trabalho, e temendo o contágio que as ideias vindas do Novo Mundo pudessem ter, as autoridades portuguesas em Angola impediram a partida de navios com destino ao Rio de Janeiro e ao Recife em 1823; mas já era tarde. Traficantes de pessoas e militares luso-brasileiros sediados na região planejaram o sequestro



Versão impressa
do Tratado Brasil-
Portugal de 1825
Acervo Itamaraty



do governador-geral de Luanda e o envio de uma representação que procuraria convencer o Império do Brasil a anexar a colônia portuguesa. O governo-geral descobre o plano e prende os envolvidos. Contudo, em Benguela o motim tem sucesso e levou à deposição do capitão da cidade em 1823. O ambiente político local só se acalma após a renúncia, por parte do Brasil, de territórios de além-mar por meio do Tratado Luso-Brasileiro de 1825.

Quanto ao reconhecimento da independência advindo de outros pontos do litoral africano encontra-se a embaixada enviada ao Imperador do Brasil em 1824. Em 1º de julho, desembarcou no Rio de Janeiro, o Tenente-Coronel Manuel Alves de Lima, o enviado do Obá Osemwede do Benim ⁽¹⁾, que em seu nome e no de seu vassalo, o rei de Lagos, Oshinlokun Ajan, presta sua homenagem ao Imperador do Brasil, portando cartas a ele destinadas. O embaixador africano foi recebido pelo Imperador no Palácio de São Cristóvão em 20 de julho de 1824. Suas missivas versavam sobre a continuidade do comércio de almas entre estes dois lados do Atlântico, dificultado naquele momento pela pressão militar e diplomática britânica. Assim, a nota do sobe-

Entrega das credenciais de Sir Charles Stuart para o reconhecimento da Independência

rano africano representava o terceiro reconhecimento oficial à Independência do Brasil.

Merece também menção o reconhecimento da República do México que, independente da Espanha em 1821 sob a forma monárquica, se tornou uma república em 1823. Em agosto do ano seguinte, em Londres, os representantes diplomáticos de ambos os países propõem o mútuo reconhecimento e o estabelecimento de relações diplomáticas, o que só viria a ocorrer na década de 1830. Apesar disso, os contatos entre os diplomatas brasileiros e mexicanos na capital inglesa põem o México como o quarto país a reconhecer a independência brasileira.

ENTRE VELHOS DILEMAS E NOVAS TRADIÇÕES: O RECONHECIMENTO PELOS PAÍSES EUROPEUS

A admissão de um país independente na América, regido por uma tradicional Casa Dinástica europeia, tornava a situação brasileira *sui generis*. Se o reconhecimento pelos países do Hemisfério Ocidental foi quase que imediato, o das potências europeias estava intrinsecamente condicionado à admissão por parte do governo português e aos vínculos políticos derivados da Santa Aliança. O processo de aceitação da Independência do Brasil por parte de sua antiga metrópole vai estar profundamente ligado à dinâmica dos conflitos entre liberais e absolutistas que ali ocorriam. Agitações entre 1823 e 1824 tornaram o ambiente político instável. No Brasil, a guerra pela manutenção da Província Cisplatina se arrastava, comprometendo a frágil saúde financeira do Império. Ainda em julho de 1824 são retomadas as negociações por parte do governo de Lisboa. Os debates foram mediados por representantes dos governos britânico e austríaco. Porém, com poucos avanços. O impasse residia quanto ao pagamento de uma pesada indenização por parte do Brasil. Apenas em março do ano seguinte, quando o Ministério dos Negócios Estrangeiros britânico enviou ao Rio de Janeiro Sir Charles Stuart (1779-1845) com poderes para negociar em nome de Portugal, foi que as tratativas avançaram.

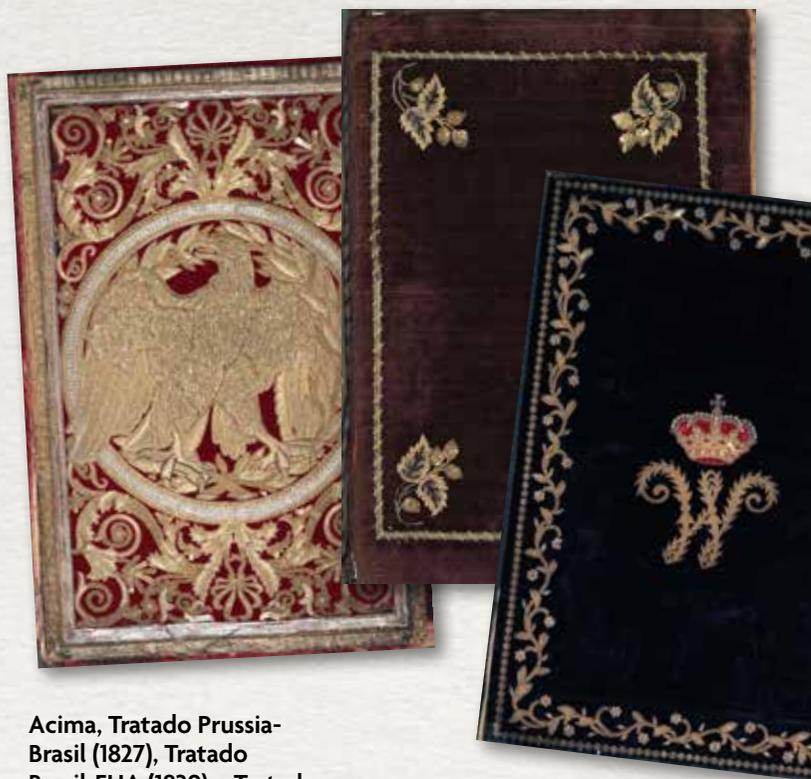
O novo país fez uma série de concessões de modo a obter a aceitação lusitana. Comprometeu-se a não incorporar outras possessões portuguesas, aceitou a imposição de tarifas alfande-

gárias baixas para produtos vindos de Portugal e se comprometeu a pagar cerca de dois milhões de libras esterlinas a título de indenização. Nestes termos, foi celebrado no Rio de Janeiro o Tratado de Paz e Aliança entre o Império do Brasil e o Reino de Portugal, em 29 de agosto de 1825. Com isso, abria-se o caminho para que outras potências europeias pudessem reconhecer o Estado e o governo brasileiros.

Dois meses depois da assinatura do tratado luso-brasileiro, foi a vez da Grã-Bretanha formalizar seu reconhecimento. Juntamente com este vieram as negociações do Tratado de Comércio e Abolição do Tráfico de Escravos, assinado no Rio de Janeiro em 18 de outubro de 1825. No entanto, ele foi rejeitado pelo governo britânico por diversos motivos. Stuart será substituído por Sir Robert Gordon (1791-1847) na negociação de novos tratados com o Brasil.

Processo parecido ocorreu com a França de Carlos X (1757-1836). Convencido pela diplomacia austríaca da legitimidade da causa brasileira, o enviado de Pedro I a Paris foi recebido informalmente. O governo daquele país enviou, por sua vez, os Condes de Saint-Maurice e de Gestas. Emulou-se aqui, em pequena escala, a disputa que ocorria no Velho Mundo: a rivalidade franco-britânica. À medida em que a diplomacia inglesa ocupava lugar de destaque nos debates acerca das relações do império com sua antiga metrópole, os negociadores franceses buscaram articular um acordo secreto no qual procuravam possibilitar aos comerciais daquele país condições vantajosas no mercado brasileiro e, em troca, ofereciam um apoio hipotético, caso houvesse uma reação da Santa Aliança. Porém, a pedra de toque estava no fato de que, em nenhum momento, estes se comprometiam a reconhecer formalmente o governo de Pedro I. Diante disso, as iniciativas gálicas tiveram pouco êxito na Corte do Rio de Janeiro. Com o reconhecimento português e britânico, os cônsules franceses enviam uma nota ao governo imperial em outubro de 1825 reconhecendo o novo status do País e iniciam as negociações para um tratado formal sob novos termos e reconhecendo a soberania e o governo brasileiros.

Ao final do ano de 1825, o governo austríaco também expressou seu reconhecimento à nova nacionalidade. Ao mesmo tempo que foi um dos pilares da Santa Aliança era também um dos responsáveis pela onda contrarrevolucionária que se expandia na Europa após a Era Napoleônica. Seus vínculos dinásticos com o novo Império e o fato deste apresentar-se como



Acima, **Tratado Prússia-Brasil (1827)**, **Tratado Brasil-EUA (1829)** e **Tratado Brasil-Holanda (1828)**
Acervo Itamaraty

uma reação às forças reformadoras de Portugal moveram

o governo austríaco a posicionar-se favoravelmente à causa brasileira. Após o reconhecimento português, o chanceler austríaco, Príncipe de Metternich (1773-1859), enviou uma nota ao representante brasileiro em Viena, Visconde de Resende (1790-1875), em 30 de dezembro de 1825.

Nos três anos que se seguiram, as relações internacionais da jovem nação vivenciavam uma situação complexa. Ao mesmo tempo que houve um reconhecimento massivo por parte de outros países europeus, afundava-se nos conflitos no Prata e aproximava-se perigosamente das disputadas dinásticas portuguesas. Em janeiro de 1826 o governo brasileiro foi reconhecido pela Suécia, Suíça e mesmo a Santa Sé – obtendo a extensão do Padroado à semelhança de Portugal. Neste mesmo mês foi celebrado o primeiro tratado com a França. Em fevereiro foi a vez do reconhecimento dos Países Baixos e, em março, da Prússia, também um importante membro da Santa Aliança. Nos meses que se seguem ocorre a assinatura do novo tratado com a Grã-Bretanha. No entanto, a Guerra da Cisplatina tem uma escalada, ocorre o bloqueio da foz do Rio da Prata pelas forças brasileiras em 1826 e, com a morte de D. João VI neste mesmo ano, o Imperador do Brasil esforça-se por estabelecer sua filha Maria da Glória, então com sete anos, como Rainha de Portugal, o que irri-

tou setores nacionalistas da política brasileira.

A morte do rei português em 1826 foi o sinal que faltava para que as últimas potências europeias conservadoras reconhecessem a independência brasileira. O governo russo o fez em janeiro de 1827 enquanto o Reino da Espanha apenas em setembro de 1833, após a morte de Fernando VII. Assim, para além da ideia de que a coroa do novo soberano brasileiro seria uma gentil concessão do monarca português, a emancipação política do País e seu reconhecimento pelas demais nações do mundo foi resultado de esforço. Do esforço de todos aqueles que escolheram essa terra por pátria com seu ânimo, empenho, trabalho e colaboração na construção deste grande País. ■

NOTA

(1) O antigo Reino do Benim, que também pode ser encontrado sob a forma de Império do Benim ou Império Edo, foi um Estado africano pré-colonial que se situava no sudoeste do atual território nigeriano. Chegou a expandir seu poder sobre cidades importantes no tráfico internacional de pessoas como Oyo, Lagos (Eko). Não deve ser confundida com a atual República do Benim.

REFERÊNCIAS

AHI: p17-m25j
ARON, Raymond. Paz e guerra entre as nações. Brasília: Editora Universidade de Brasília, Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2002.
BELLOTTO, Heloisa Liberalli. Arquivos permanentes: tratamento documental. Segunda edição revista e ampliada. Rio de Janeiro: FGV, 2004
CALDEIRA, Jorge. O processo econômico. In: COSTA E SILVA, Alberto (Coord.). Crise colonial e independência: 1808-1830. Rio de Janeiro: Objetiva, 2011.
CALÓGERAS, João Pandiá. A política exterior do Império. Brasília: FUNAG-Câmara dos Deputados - Companhia das Letras, 1989.
CASELLA, Paulo Borba. Papel do direito internacional na formação e consolidação do território brasileiro. In: Anais do Laboratório de Estudo de Direito Comparado. São Petersburgo: Laboratory of Comparative Studies Legal HSE, 2013.
CERVO, Amado Luís. "Hegemonia coletiva e equilíbrio: a construção do mundo liberal (1815-1871)". In: SARAIVA, José Flávio Sombra. História das relações internacionais contemporâneas: da sociedade internacional do século XIX à era da globalização. Saraiva, São Paulo: 2007, p.41-76.
CORREA, Oswaldo. Austria. Notícia histórica. In: Archivo Diplomatico da Independencia. Vol. IV. Austria – Estados da Alemanha. Rio de Janeiro: Typografia Fluminense, 1922.
COSTA E SILVA, Alberto da. O vício da África e outros vícios. Lisboa: Sá da Costa, 1989.
FAUSTO, Boris. História do Brasil. 12 ed., 1 reimpr. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.
GARCIA, Eugênio Vargas. Cronologia das relações interna-

cionais do Brasil. 2. ed. rev., ampl. e atualizada. Rio de Janeiro: Contraponto; Brasília: FUNAG, 2005.

GUIZELIN, Gilberto da Silva. Dois côsules de Sua Majestade Imperial em Luanda (1822-1861): relações Brasil-Angola, de Rui Germack Possolo a Saturnino de Sousa e Oliveira", São Paulo: Edusp 2022.

HOBBSAWM, Eric J. A era das Revoluções. 1789-1848. São Paulo: Paz e Terra, 2010.

KAPPAUN, Alexandre de Oliveira. SANTOS, Vanessa Cristina dos. A interação entre a política interna e a política externa: a teoria dos jogos de dois níveis e os temas sociais na política externa brasileira. In: 3º Encontro Nacional ABRI 2001, São Paulo. 2011

MAGNOLI, Demétrio. O corpo da pátria: imaginação geográfica e política externa no Brasil (1808-1912). São Paulo: Moderna, 1997.

MORAES, Marcelo Viana Estevão de. A construção Saquarema da América do Sul: o Brasil, a Unasul e a integração regional. 2018. 395 pp. Tese. (Departamento de Ciências Sociais) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2018.

NEVES, Lúcia Bastos Pereira das. "A vida política". In: COSTA E SILVA, Alberto (Coord.). Crise colonial e independência: 1808-1830. Rio de Janeiro: Objetiva, 2011.

RANDING, Rodrigo Wiese. Argentina, primeiro país a reconhecer a independência do Brasil. In: Cadernos do CHDD. Ano 16. Nº 31. Rio de Janeiro: CHDD/Funag. 2017.

REZEK, José Francisco - Direito internacional público: curso elementar/ Francisco Rezek. - 15. Ed. Rev. E atual. - São Paulo: Saraiva, 2014.

SILVA, Geraldo Eulálio do Nascimento e. Diplomacia e protocolo. Rio de Janeiro, Record, 1969.

SILVA, J. N. de S. e. Investigações sobre os recenseamentos da população geral do Império e de cada província de per si tentados desde os tempos coloniais até hoje. Edição facsimilada. São Paulo, IPE/USP, 1986.

SOARES, Teixeira. O reconhecimento do Império do Brasil in: Revista Ciência Política. Nº 6, vol.3. FGV: Rio de Janeiro, 1972, p. 43-64.

SOCHACZEWSKI, Monique. Do Rio de Janeiro a Istambul: contrastes e conexões entre o Brasil e o Império Otomano (1850 – 1919) Brasília: FUNAG, 2017.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. História da Independência do Brasil. Brasília: FUNAG, [1928], 2019.

VASCONCELLOS, Mario de. Schaeffer e Mello Mattos nos Estados da Alemanha. In: Archivo Diplomatico da Independencia. Vol. IV. Austria – Estados da Alemanha. Rio de Janeiro: Typografia Fluminense, 1922.

VASQUEZ, Emma Leny Carla Navarro. "História dos tratados". In: Revista Jurídica, Vol.8, nº. 79, Brasília: TJDF. jun./jul., 2006, p. 38-46. Disponível em < <https://revistajuridica.presidencia.gov.br/index.php/saj/article/view/452> > acessado em 20 de agosto de 2022.

*1 Diplomata de carreira, Embaixadora, Diretora do Museu Histórico Diplomático e Coordenadora de Documentação Histórica

*2 Historiador e Arquivista, responsável técnico pelo Arquivo Histórico do Itamaraty no Rio de Janeiro